CARTA DAS COMUNIDADES ANTINGIDAS DE POMPÉU E CURVELO

Nós, **pessoas atingidas pelo crime da Vale** no Rio Paraopeba dos municípios de Pompéu e Curvelo, queremos manifestar nosso **descontentamento e desconforto** com a forma que está se dando o processo que deveria garantir a Reparação Integral após o crime socioambiental.

Somos pessoas simples e batalhadoras. Trabalhadoras e trabalhadores que nos esforçamos muito para conseguir comprar ou manter nossas casas próximas ao Paraopeba. Tivemos nossos sonhos e projetos de vida ceifados pelo crime da Vale: alguns de nós perdemos trabalho e sustento, outros a paz e o lazer tão sonhados para o momento da aposentadoria.

Não podemos mais navegar. Não podemos nadar. Não podemos pescar. Nossas famílias foram separadas.

E apesar de tudo isso, somos tratados de forma desumana pela Vale. Alguns de nós sequer é reconhecido como atingido pelo crime da Vale. Outros têm o direito ao recebimento de água e ao pagamento emergencial sistematicamente negados por conta de critérios que não levam em conta as realidades das nossas vidas.

De maneira triste e irônica, há muitos de nós que passam sede, mesmo morando na beira do rio.

Nas últimas semanas, temos presenciado mais problemas. O processo de Consulta Popular sobre o Anexo 1.3 está carregado de erros. Além de impedir a participação de muitos atingidos pelo simples fato de exigir título de eleitor ou o recebimento do emergencial, o formato virtual da votação está dificultando e/ou impedindo a participação dos atingidos que estão aptos a opinar, já que desconsidera que somos

pessoas simples e vivemos na zona rural, com pouco ou nenhum acesso à internet e a sinal telefônico.

Por isso, reivindicamos:

- Que as pessoas atingidas tenham direito a participação ativa no Comitê de Compromitentes: nós somos os atingidos, nós temos direito a decidir como se dará a Reparação.
- Que se garanta a real participação das pessoas atingidas nas decisões e na execução do Anexo 1.1 do Acordo firmado entre a Vale e o Poder Público, não deixando esses recursos caírem nas mãos de organizações alheias aos atingidos.
- Queremos administrar diretamente, por meio da organização coletiva dos atingidos, o Anexo 1.1. Ninguém nasce sabendo, mas somos capazes de aprender.
 O protagonismo deve ser nosso. O dinheiro não é da Vale, ele é nosso, dos atingidos.
- Que a Justiça cumpra seu papel e obrigue a Vale a executar as medidas emergenciais (tais como fornecimento de água e alimentação para animais), revisando os critérios para que todos os atingidos possam receber seus direitos e nada menos do que isso.
- Que as políticas públicas priorizadas no Anexo 1.3 sejam realizadas dentro das comunidades atingidas.
- Que nas próximas etapas do Acordo e do processo não seja permitida a perda de nenhum dos direitos já conquistados.
- Que seja garantida a utilização da Matriz de Danos que está sendo construída, bem como o direito à indenização individual justa, sem prescrição e sem exigência de critérios excludentes e restritivos.

Comunidades atingidas de Pompéu e Curvelo